

ATA DE REUNIÃO

27ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Karem Vasconcelos Gomes, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, Rosane Maria Franklin Pinto, Thais Cremonesi Endo, Sabrina Romão Papa e Richardson Santos Araujo, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recurso, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01 a 2.1.05 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.14 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. O item 2.2.15 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes. Ademais, os itens 2.2.16, 2.2.36 a 2.2.45 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. O item 2.2.19 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Os itens 2.2.17, 2.2.18, 2.2.25 e 2.2.30 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Richardson Santos Araújo. A seu turno, os itens 2.2.26 a 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. Por fim, os itens 2.2.31 a 2.2.35 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.10 e 2.3.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

A servidora Musa Morena Silva Dias ficou impedida de votar no item 2.2.33, em razão de ter sido a autoridade julgadora em primeira instância.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 74 (setenta e quatro) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.009319/2011-62

Expediente: 0200019/17-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 155/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Número do Processo: 25351.426916/2010-83

Expediente: 0643644/13-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Número do Processo: 25351.572951/2009-71

Expediente: 0841665/13-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Número do Processo: 25351.572951/2009-71

Expediente: 0841889/13-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.043456/2004-47

Expediente: 0990188/12-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Número do Processo: 25759.934742/2016-63

Expediente: 3557890/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 905/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.579958/2012-41

Expediente: 1353269/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 82.277.955/0001-55

Número do Processo: 25743.458507/2013-92

Expediente: 0766033/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 910/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: WILSON, SONS OFFSHORE S.A

CNPJ: 08.376.900/0001-40

Número do Processo: 25752.356341/2016-86

Expediente: 2503773/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **DESISTÊNCIA TÁCITA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: VIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

CNPJ: 00.965.403/0020-38

Número do Processo: 25765.098131/2013-51

Expediente: 0109568/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 912/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0015-16

Número do Processo: 25742.415216/2013-14

Expediente: 220924/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 999/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 07.575.651/0015-54

Número do Processo: 25750.753331/2014-16

Expediente: 2143475/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1000/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: MASTER FOODS RECIFE LANCHONETES LTDA.

CNPJ: 11.545.448/0002-98

Número do Processo: 25757.696617/2015-26

Expediente: 2285616/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1001/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: SB COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.429.478/0001-92

Número do Processo: 25351.750428/2013-94

Expediente: 0034180/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ: 02.278.152/0001-86

Número do Processo: 25753.303270/2014-95

Expediente: 0480685/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a penalidade de multa acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: UNITED MEDICAL LTDA.

CNPJ: 68.949.239/0001-46

Número do Processo: 25351.569404/2014-32

Expediente: 2326130/17-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S.A.

CNPJ: 86.613.403/0001-21

Número do Processo: 25761.377853/2018-93

Expediente: 4077776/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 10.690.195/0001-00

Número do Processo: 25759.074641/2016-55

Expediente: 3448689/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.132944/2013-18

Expediente: 0000279/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: ALVO TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 35.161.861/0001-25

Número do Processo: 25351.813720/2020-31

Expediente: 3171236/20-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1056/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: LAS-MEDICAMENTOS E DRUGSTORE LTDA.

CNPJ: 45.044.744/0001-46

Número do Processo: 25351.097474/2022-21

Expediente: 1156574/22-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1109/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. -EPP

CNPJ: 22.577.162/0001-20

Número do Processo: 25351.017630/2017-52

Expediente: 0550163/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 940/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: BUILDING HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. -EPP

CNPJ: 22.577.162/0001-20

Número do Processo: 25351.017630/2017-52

Expediente: 0602969/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 941/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

CNPJ: 64220

Número do Processo: 25351.206142/2021-62

Expediente: 4799514/21-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1105/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.125.796/0001-37

Número do Processo: 25351.751192/2013-51

Expediente: 0882816/20-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1079/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.348.346/0001-64

Número do Processo: 25351.491685/2013-81

Expediente: 1933457/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1081/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: MORGANA MARION

CNPJ: 43.958.146/0001-57

Número do Processo: 25351.046795/2022-67

Expediente: 1286755/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1099/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: MARCOS RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ: 27.489.358/0001-86

Número do Processo: 25351.110550/2022-09

Expediente: 1450002/22-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1103/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: MARCOS RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ: 27.489.358/0001-86

Número do Processo: 25351.110550/2022-09

Expediente: 1450005/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1103/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 01.449.930/0003-51

Número do Processo: 25351.016198/2021-27

Expediente: 0549913/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1106/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.970.849/0001-04

Número do Processo: 25351.854394/2021-01

Expediente: 1298847/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1186/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: CML-CENTRO MÉDICO LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ: 23.378.089/0001-20

Número do Processo: 25351.668778/2019-80

Expediente: 1327838/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1187/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.127123/2021-71

Expediente: 1356674/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1188/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0043-95

Número do Processo: 25351.423255/2018-25

Expediente: 1540872/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1189/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: M A DE SOUZA VALERIO -ME

CNPJ: 05.368.007/0001-84

Número do Processo: 25351.183287/2019-63

Expediente: 0675852/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1107/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Número do Processo: 25351.564346/2012-56

Expediente: 0972915/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº

1037/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA.

CNPJ: 00.512.777/0012-98

Número do Processo: 25756.318137/2010-57

Expediente: 2161511/17-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1176/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL

CNPJ: 92.678.432/0001-74

Número do Processo: 25741.472294/2013-83

Expediente: 0005881/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1177/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: ECOPORTO SANTOS S.A.

CNPJ: 02.390.435/0001-15

Número do Processo: 25767.937552/2016-85

Expediente: 0513215/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1178/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA.

CNPJ: 07.238.005/0001-04

Número do Processo: 25351.153367/2013-69

Expediente: 1566311/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1179/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: FPB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 18.507.997/0001-36

Número do Processo: 25351.726173/2014-14

Expediente: 1307170/22-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1110/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: M. V. DOS S. CORDEIRO DROGARIA ME

CNPJ: 19.022.022/0001-80

Número do Processo: 25351.319368/2018-27

Expediente: 0506474/19-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.38

Recorrente: DROGARIA MANSO E SILVA LTDA. ME

CNPJ: 12.558.430/0001-02

Número do Processo: 25351.635570/2010-46

Expediente: 1463942/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1144/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: N2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ: 20.655.611/0002-66

Número do Processo: 25351.574616/2020-15

Expediente: 2323632/20-9

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 35/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1143/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: CRISTAL MATERIAIS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR E EPI LTDA.

CNPJ: 38.043.119/0001-14

Número do Processo: 25351.087550/2021-17

Expediente: 1464553/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 21/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1149/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: POLYCARE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.300.493/0001-00

Número do Processo: 25351.174864/2020-60

Expediente: 1504267/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1147/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: GKHAIR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI EPP

CNPJ: 16.982.240/0001-79

Número do Processo: 25351.143073/2021-79

Expediente: 1553713/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1148/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: ECONOMIZE FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.

CNPJ: 40.194.481/0001-38

Número do Processo: 25351.155108/2021-12

Expediente: 1572593/21-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1152/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 39.781.556/0001-06

Número do Processo: 25351.322044/2021-71

Expediente: 1596719/21-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1146/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: JOSÉ ADRIANO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 36.491.343/0001-43

Número do Processo: 25351.171346/2021-75

Expediente: 1555504/21-3

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 16/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1145/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: HIRO DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. -EPP

CNPJ: 09.479.249/0001-04

Número do Processo: 25351.137383/2022-35

Expediente: 0883547/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.02

Recorrente: NOVA FIGUS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME

CNPJ: 05.855.097/0001-38

Número do Processo: 25351.138269/2022-22

Expediente: 0889965/22-6

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.03

Recorrente: BLEND PALHEIROS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 33.387.322/0001-94

Número do Processo: 25351.476627/2020-31

Expediente: 2538466/22-9

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.04

Recorrente: BLEND PALHEIROS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 33.387.322/0001-94

Número do Processo: 25351.476627/2020-31

Expediente: 2541628/22-6

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.05

Recorrente: JULIANA CAVATÃO

CNPJ: 22.899.501/0001-94

Número do Processo: 25351.476628/2020-85

Expediente:2536784/22-3

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.06

Recorrente: LRV COMÉRCIO DE TABACO LTDA.

CNPJ: 33.377.413/0001-49

Número do Processo: 25351.417866/2019-15

Expediente:2479399/22-2

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.07

Recorrente: ORION DISTRIBUIDORA E TABACOS LTDA. -EPP

CNPJ: 18.647.905/0001-13

Número do Processo: 25351.283971/2015-52

Expediente:2536442/22-5

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.08

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI -EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.394056/2018-01

Expediente:2479086/22-4

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.09

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI -EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Número do Processo: 25351.441374/2019-41

Expediente:2479122/22-1

Área de origem: GG TAB

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.3.10

Recorrente: BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 33.040.635/0001-71

Número do Processo: 25351.049085/2015-78

Expediente:2481274/22-9

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Número do Processo: 25351.463497/2021-57

Expediente:2482538/22-0

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2022-CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25992.008074/76

Expediente: 1721914/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 208/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Número do Processo: 25351.023705/01-28

Expediente: 4429451/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 207/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 04.920.215/0001-81

Número do Processo: 25743.523204/2010-00

Expediente: 5068826/21-0

Área de origem: GGREC

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 3.2.02

Recorrente: QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 84.704.683/0001-58

Número do Processo: 25741.700721/2014-98

Expediente: 3617461/21-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 170/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.03

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Número do Processo: 25351.506332/2014-83

Expediente: 3879180/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 172/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.04

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Número do Processo: 25351.120516/2013-98

Expediente: 0757132/21-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 197/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.05

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Número do Processo: 25762.553350/2015-32

Expediente: 0063378/22-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 199/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.06

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Número do Processo: 25351.511592/2011-19

Expediente: 2678432/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 198/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.07

Recorrente: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ: 55.979.736/0001-45

Número do Processo: 25759.762680/2011-67

Expediente: 2332911/21-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 203/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.08

Recorrente: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 07.295.591/0001-10

Número do Processo: 25351.435401/2010-76

Expediente: 3621554/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 202/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.09

Recorrente: BIOTEC DETETIZADORA LTDA. - ME

CNPJ: 07.829.957/0001-94

Número do Processo: 25763.753408/2010-91

Expediente: 4661617/21-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 204/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.10

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0079-11

Número do Processo: 25351.560845/2011-87

Expediente: 4344656/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 214/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.11

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0024-48

Número do Processo: 25351.520726/2011-04

Expediente: 4344686/21-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 213/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.12

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Número do Processo: 25351.575372/2011-12

Expediente: 4344631/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 212/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.13

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0056-25

Número do Processo: 25351.635312/2011-17

Expediente: 4344776/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 211/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.14

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/7938-55

Número do Processo: 25742.077376/2013-53

Expediente: 3651983/21-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 216/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.15

Recorrente: FROTA DE PETROLEIROS DO SUL LTDA.

CNPJ: 92.714.823/0001-05

Número do Processo: 25751.358558/2010-51

Expediente: 3933932/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 205/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.16

Recorrente: CONDOR SUPER CENTER LTDA.

CNPJ: 76.189.406/0001-26

Número do Processo: 25351.582852/2010-63

Expediente: 4532259/21-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 210/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.17

Recorrente: COMPANIA PANAMENA DE AVIACION S.A.

CNPJ: 03.834.757/0001-79

Número do Processo: 25759.171175/2007-43

Expediente: 4985971/21-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 209/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.18

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Número do Processo: 25758.201794/2011-05

Expediente: 4473239/21-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 206/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.19

Recorrente: C.A.M RESTAURANTE EIRELI EPP

CNPJ: 23.864.915/0001-40

Número do Processo: 25741.146176/2016-69

Expediente: 3178638/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 217/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: EVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25024.000796/2006-57

Expediente: 4679385/22-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 215/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: EVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25351.039432/2005-74

Expediente: 4679450/22-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 215/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: EVAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 00.826.521/0001-00

Número do Processo: 25351.039483/2005-04

Expediente: 4679482/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 215/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 27ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 22/09/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2058987** e o código CRC **44F101F5**.